



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 43

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da, representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa AMC HIDRAULICA E PNEUMÁTICA ME, referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Alessandra Aparecida alegou que Solicitamos autorização para funcionamento de portas fechados, somente para Empresas Jurídicas, não atendemos publico somente atenderemos as empresas/industrias que solicitam via telefone o material e entregamos diretamente a empresa sem atendimento direto ao publico. Atenciosamente, Alessandra Ap. Cristovão de Siqueira.

Parecer : : Deferido o funcionamento com as portas fechadas e serviços de entregas as pessoas juridicas

São Carlos, 31 de Março de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19